REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) o velho conceito de família em que o Homem é quem trabalha e sustenta a casa vem perdendo espaço na sociedade; hoje, as mulheres de todos os gêneros e raças buscam sua independência social, financeira e por que não dizer afetiva, deixando de ser submissas, coadjuvantes no lar para serem a principal fonte de renda e emprego em muitas casas;
b) profissões que eram tidas como eminentemente voltadas aos homens vêm ganhando espaço no Estado bem como nos Municípios;
c) certas ações, corroboradas com cursos, capacitações e demais formas de desenvolver competências, habilidades e talentos, que insiram as mulheres no mercado de trabalho tornam-se notoriamente necessárias para o sucesso desta proposta legislativa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, reservar 30% das vagas em programas governamentais ou de parceria público-privada de capacitação e habilitação em direção, nas categorias A, D ou E, no estado da Bahia, para mulheres, sendo 1/3 dessas vagas para mulheres egressas do sistema prisional.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna